

**GABINETE**

PORTARIA Nº 26, de 12 de fevereiro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO** a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

**CONSIDERANDO** o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

**CONSIDERANDO** que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Deulizangela Serrão Borborema de Medeiros**, matrícula PPGBIOMS/2024202410001, intitulado “**Ecologia de *Corethrella* (Diptera: Corethrellidae) e seus parasitos tripanossomatídeos em ambientes florestados e antropizados em um assentamento agrícola amazônico**” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. Felipe Arley Arley Costa Pessoa (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Francisco Augusto da Silva Ferreira (INPA)	Membro Titular
Dr. Thiago Junqueira Izzo (UFMT)	Membro Titular
Dr. <sup>a</sup> Cláudia María Ríos Velásquez (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Suplente
Dr. <sup>a</sup> Emanuelle de Sousa Farias (ILMD/FIOCRUZ)	Membro Suplente

**Art. 2º ESTABELECE**R a hora, a data e o local de defesa **às 09h00 (Manaus) do dia 19 de fevereiro de 2026**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 13/02/2026, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5910388** e o código CRC **2FDC7ECC**.